Estados Unidos d'America que o deixe servir o dito Emprego e lhe faça gozar das todas as liberdades e franquezas, que lhe tocão e gozão os mais consules: E para firmeza lhe Mandei passar a presente Carta por elle assignada e sellada com o Sello pendente das Armas do Imperio e passada pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, cujo Ministro serve de Chanceller do Imperio e deverá ser registada na Junta do Commercio Agricultura Fabricas e Navegação e não terá validade sem que a presente a competente verba do registo. Esta gaste de Novos e Velhos direitos quatro centos e oitenta mil reis que forão carregados ao actual recebedor d'elles. Dada no Palacio do Rio de Janeiro em doze de Setembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e trinta e hum, decimo da Independencia e do Imperio = Francisco de Lima e Silva = João Brancalio Muniz = José da Costa Carvalho = Francisco Carneiro de Campos.

Carta Patente que a Regencia em Nome do Imperador o Senhor Dom Pedro 2.º Ha por bem Mandar passar a favor de Manoel Guilherme dos Reis para Consul Geral do Imperio do Brazil nos Estados Unidos d'America =

Para a Regencia em Nome do Imperador Por pro revero J. Roberto da Silva dos Santos Pereira fez

Para o Presidente da Bahia

Ill.mo e Ex.mo Snr = Não tendo ainda podido John Parkinson Consul Britannico nesta Cidade apresentar o seu Exequatur por occorrencias que tem sobrevindo, e Attendendo a Regencia em Nome do Imperador ao que Lhe requereo o Encarregado de Negocios de S. M. Britannica Determina

que V. Ex.ª continue a permittir que elle exerceas funcções do seu cargo até que lhe seja presente o referido Exequatur. Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo 17 de Setembro de 1831. = Francisco Carneiro de Campos = 1.º Presidente da Provincia da Bahia.

Para o Presidente de Pernambuco

Ill.mo e Ex.mo S.r = Não tendo a vinda proxima do Henrique Consul Geral Britannico nesta Cidade apresentado o seu Exequatur por occorrencias que tem sobrevindo e Attendendo a Regencia em Nome do Imperador ao que Lhe requereo o Encarregado de Negocios de S. M. Britannica Determina que V. Ex.ª continue a permittir que elle exerça as funcções do seu cargo até que lhe seja presente o referido Exequatur. Deus Guarde a V. Ex.ª Palacio do Governo 17 de Setembro de 1831. Francisco Carneiro de Campos = 1.º Presidente da Provincia de Pernambuco.

Carta Patente de Confirmação como Consul dos Estados Unidos da America na Provincia do Maranhão.

A Regencia em Nome de S. M. o Senhor D. Pedro 2.º pela Graça de Deos e Unanime Acclamação dos Povos Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio do Brazil &c. Faz saber aos que esta Carta Patente de Confirmação virem que havendo respeito a que o Presidente dos Estados Unidos d'America nomeou para Consul das mesmas Estados Unidos da America na Provincia do Maranhão, e naquellas outras partes que lhe forem mais proximas do que a residencia de qualquer outro consul ou Vice consul dos ditos Estados Unidos a Charles B. Allen. Hajam por bem con-